



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.3549

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.156,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.156,37
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
403	08.244.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.	6.156,37
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 041	FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		6.156,37
	Fontes de Recurso	
	02 19	6.156,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL